



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 430 DE 22 DE MAIO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004470/2002-63, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau máximo, a **JOSÉ LEMOS DA SILVA**, Pedreiro, matrícula SIAPE nº 1120802, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei nº 8.112/90, a partir de 13.05.2002.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 05
Em 20 06 / 02